

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao Sr. **ROSIVALDO COSME DA SILVA**, RG nº 3.887.170 SDS-PE e CPF nº 680.735.934-91, Cargo de Servente, matrícula 727, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 02 de dezembro de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]